



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## DECRETO Nº 114/2024

RECESSO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS/PR.

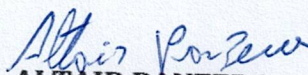
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, do dia 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 16 de dezembro de 2024

  
ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO Nº 114/2024**

RECESSO DE FINAL DE ANO DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE  
MANFRINÓPOLIS/PR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, do dia 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 16 de dezembro de 2024

**ALTAIR PANZERA**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini  
**Código Identificador:**32FE8339

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do  
Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>